CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

39ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

2º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, com início às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte e uma horas e oito minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência Antônio Fernando Gomes. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. O 1º Secretário Gleisson Araújo Nunes registrou, eletronicamente, a presença de todos os Vereadores. O Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação da Ata da 6ª Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de outubro de 2018 e Ata da 38ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2018, sendo as mesmas aprovadas por oito votos .O 1º Secretário, Gleisson Araújo Nunes, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 44, de 24 de setembro de 2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. A presente emenda tem como objetivo adequar a proposição de forma que as ações constantes do Projeto não venham acarretar despesas para o Executivo.**Despacho da Assessoria Contábil** referente ao Projeto de Lei nº 44/2018. **Parecer Jurídico** referente ao Projeto de Lei nº 44/2018 e Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao referido projeto. **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Lei nº 44/2018 e Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao referido projeto. **Parecer Jurídico** referente ao Projeto de Resolução nº 06/2018 que "Cria a Câmara Mirim e dá outras providências". **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Resolução nº 06/2018.**Indicação nº 120/2018** de autoria do Vereador Magno Manoel Marques, solicitando que seja colocado boca de lobo na Rua Albertino Soares de Melo, próximo ao número 203.**Indicação nº 121/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja realizada uma limpeza no lote situado na Rua Grijalva Alves Terra, esquina com a Rua Severo Veloso.**Projeto de Lei nº 50/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, "Dá nome de Nilza da Silva Coelho à "Rua G", no loteamento Santa Clara – Bairro Nova Esperança, no município de Piumhi-MG e dá outras providências".**Projeto de Lei nº 51/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, "Dá nome de Cândido Coelho de Santa Cruz à "Rua H", no loteamento Santa Clara – Bairro Nova Esperança, no município de Piumhi-MG e dá outras

123v

providências".**Projeto de Lei n° 52/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, "Dá nome de Chico Guerra à "Rua G", no loteamento Santa Clara II – Bairro Nova Esperança, no município de Piumhi-MG e dá outras providências".**Ofício Circular n° 142/2018** de autoria dos Vereadores José Welington da Silva, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves Faria solicitando informações e documentos do Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, acerca dos questionamentos: Relação de todos os servidores efetivos, que estão sendo aproveitados em outras funções, que não a de seus cargos; Qual o motivo do aproveitamento desses servidores em outras funções?**Ofício Circular n° 143/2018** de autoria dos Vereadores José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria solicitando informações e documentos do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – SAAE PIU, acerca dos questionamentos: Relação de todos os servidores efetivos, que estão sendo aproveitados em outras funções, que não a de seus cargos; Qual o motivo do aproveitamento desses servidores em outras funções? **Ofício n° 325/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, informando que as Indicações n°s 112, 113, 114 e 115, foram encaminhadas para o Departamento responsável para devida análise e tomada de providências. **Ofício S/N DAVI CORNÉLIO** CÂNDIDO em RESPOSTA à manifestação da Vereadora Shirley proferida na reunião da Câmara Municipal, no dia 05 de novembro de 2018.**Ofício n° 033/2018** de autoria da Sra. Maria Perpétua da Silva Felix, encaminhando a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de setembro 2018.**Ofício n° 331/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo em resposta ao ofício n° 117/2018, informando que o pedido da Nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, foi encaminhado ao Hangar para análise e providências.**Ofício n° 332/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo em resposta ao ofício n° 116/2018, informando que o pedido da nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, foi encaminhado ao setor de obras para análise e providências.**Ofício n° 333/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo em resposta ao ofício n° 113/2018, encaminhando os esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Assistente Social.**Ofício n° 1032/2018** de autoria da Promotora de Justiça Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira, informando que foi recebida a representação encaminhada ao Órgão Ministerial.**Ofício s/n de autoria da Associação Mineira de Município (AMM)**, informando a gravíssima situação pela qual passa todos os municípios do Estado de Minas Gerais, com os atrasos dos repasses às prefeituras pelo governo do estado; acumulado una dívida de R$ 9,7 BILHÕES. **Convite:** Semana da Consciência Negra, nos dias 20 à 22 de novembro de 2018, que será realizado no auditório do IFMG *campus* avançado Piumhi. **Ofício n° 03/2018** de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito, representação n° 001/2018, encaminhando o processo referente à Denúncia para apuração de supostas irregularidades na aquisição de impressos e materiais gráficos, para as providências de alçada desta ou do Plenário. **PARECER FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTALADA NOS TERMOS DO ARTIGO 69 II DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, COMBINADO COM O ARTIGO 20, § 4º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PIUMHI. [...] IX. CONCLUSÃO** - Antes de formatar a conclusão deste relatório, faz-se necessário o entendimento de que as conclusões das CPIs municipais não têm a natureza de sentença, não punem, nem podem indiciar ou sugerir crimes comuns ou infrações político-administrativas. Seus trabalhos são meramente investigativos. Da análise de tudo que consta nos autos, o presente relatório procurou discriminar e apontar o que se constatou de cada ponto investigado, restando evidenciado pela documentação juntada e depoimentos colhidos pela Comissão que os materiais gráficos adquiridos foram no sentido de suprir a demanda das várias Secretarias e Setores da Administração, sobretudo, nas áreas de Saúde e Educação, apurando-se

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

que são diversos formulários utilizados cada qual com finalidade específica e ainda, que os formulários foram adquiridos com previsão para suprir as necessidades do mandato. Ademais, foi possível concluir que realmente os materiais gráficos objeto dos empenhos e notas fiscais relacionados na Denúncia foram adquiridos e recebidos regularmente pelos servidores da Prefeitura, ora pelo almoxarifado, ora diretamente pelas Secretarias requisitantes ou ainda, pelo Setor de Comunicação. No tocante à distribuição dos impressos gráficos constatou-se que foi realizada pelos próprios servidores do Município, nas escolas, residências e demais locais de acesso ao público e, de forma geral, atingiu todos os cidadãos, seja aqueles relacionados com a Saúde, Educação e até mesmo Administração, tanto no que se refere à utilização interna quanto para divulgação externa, no caso de campanhas, convites, orientação, etc. Neste sentido, embora tenha sido detectada ausência de empenho prévio para aquisição dos formulários relativos ao Cadastramento (fls.304), concluímos que trata-se de mera irregularidade formal/administrativa sem dolo e intenção de causar qualquer dano ao erário. Pelo exposto, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, conclui que os fatos narrados na denúncia não caracterizaram uso indevido do dinheiro público ou gastos exorbitantes restando demonstrado que foram adquiridos e gastos de acordo com as necessidades do Município. **RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS FINAIS** Considerando o conjunto probatório que instruiu o presente relatório, recomendamos sejam encaminhadas cópias dos autos para a Mesa da Câmara, Ministério Público, Poder Executivo Municipal, Comissão de Orçamento e finanças e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em cumprimento ao disposto no artigo 75 do Regimento Interno. É o Relatório. Piumhi, 07 de novembro de 2018. José Segundo Faria. **RELATOR VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI PARA APURAR OS FATOS, OBJETO DA DENÚNCIA APRESENTADA PELA VEREADORA SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA.** Voto pelas conclusões do Parecer do Relator **José Seabra de Oliveira – Presidente da CPI** Voto pelas conclusões do Parecer do Relator **Magno Manoel Marques – Membro da CPI CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao Projeto de Lei nº 44, de 24 de setembro de 2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. A presente emenda tem como objetivo adequar a proposição de forma que as ações constantes do Projeto não venham acarretar despesas para o Executivo. **Despacho da Assessoria Contábil** referente ao Projeto de Lei nº 44/2018. **Parecer Jurídico** referente ao Projeto de Lei nº 44/2018 e Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao referido projeto. **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Lei nº 44/2018 e Emenda Modificativa e Supressiva nº 01 ao referido projeto. **Parecer Jurídico** referente ao Projeto de Resolução nº 06/2018 que "Cria a Câmara Mirim e dá outras providências". **Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania** referente ao Projeto de Resolução nº 06/2018.**Indicação n° 120/2018** de autoria do Vereador Magno Manoel Marques, solicitando que seja colocado boca de lobo na Rua Albertino Soares de Melo, próximo ao número 203. **Indicação n° 121/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, solicitando que seja realizada uma limpeza no lote situado na Rua Grijalva Alves Terra, esquina com a Rua Severo Veloso. **Projeto de Lei n° 50/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, "Dá nome de Nilza da Silva Coelho à "Rua G", no loteamento Santa Clara – Bairro Nova Esperança, no município de Piumhi-MG e dá outras providências".**Projeto de Lei n° 51/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Gomes que "Dá nome de Cândido Coelho de Santa Cruz à "Rua H", no loteamento Santa Clara – Bairro Nova Esperança, no município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Projeto de Lei n° 52/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, "Dá nome de Chico Guerra à "Rua G", no loteamento Santa Clara II – Bairro Nova Esperança, no município de Piumhi-MG e dá outras providências". **Ofício Circular n° 142/2018** de autoria dos Vereadores José Welington da Silva, José Segundo Faria e Shirley Elaine Gonçalves Faria solicitando informações e documentos do Prefeito Municipal Adeberto José de Melo, acerca dos questionamentos: Relação de todos os servidores efetivos, que estão sendo aproveitados em outras funções, que não a de seus cargos; Qual o motivo do aproveitamento desses servidores em outras funções? **Ofício Circular n° 143/2018** de autoria dos Vereadores José Welington da Silva e Shirley Elaine Gonçalves Faria solicitando informações e documentos do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi – SAAE PIU, acerca dos questionamentos: Relação de todos os servidores efetivos, que estão sendo aproveitados em outras funções, que não a de seus cargos; Qual o motivo do aproveitamento desses servidores em outras funções? **Ofício n° 325/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo, informando que as Indicações n°s 112, 113, 114 e 115, foram encaminhadas para o Departamento responsável para devida análise e tomada de providências. **Ofício S/N DAVI CORNÉLIO CÂNDIDO,** em RESPOSTA à manifestação da Vereadora Shirley proferida na reunião da Câmara Municipal de Piumhi, no dia 05/11/2018. **Ofício n° 033/2018** de autoria da Sra. Maria Perpétua da Silva Felix, encaminhando a movimentação do Município de Piumhi, relativo ao mês de setembro 2018. **Despacho da Presidência:** À comissão de finanças e orçamento para análise e emissão de relatório.**Ofício n° 331/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo em resposta ao ofício n° 117/2018, informando que o pedido da nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, foi encaminhado ao Hangar para análise e providências.**Ofício n° 332/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo em resposta ao ofício n° 116/2018, informando que o pedido da Nobre Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, foi encaminhado ao setor de obras para análise e providências.**Ofício n° 333/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo em resposta ao ofício n° 113/2018, encaminhando os esclarecimentos prestados pela Secretária Municipal de Assistente Social.**Ofício n° 1032/2018** de autoria da Promotora de Justiça Dra. Giselle Ribeiro de Oliveira, informando que foi recebida a representação encaminhada ao Órgão Ministerial.**Ofício s/n de autoria da Associação Mineira de Município (AMM),** informando a gravíssima situação pela qual passa todos os municípios do Estado de Minas Gerais, com os atrasos dos repasses às prefeituras pelo governo do estado; acumulado una dívida de R$ 9,7 BILHÕES. **Convite:** Semana da Consciência Negra que será realizada nos dias 20 ao dia 22 de novembro de 2018, no auditório do IFMG *campus* avançado Piumhi. **Ofício n° 03/2018** de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito "representação n° 001/2018, encaminhando o processo referente à Denúncia para apuração de supostas irregularidades na aquisição de impressos e materiais gráficos, para as providências de alçada desta ou do Plenário. **PARECER FINAL DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO INSTALADA NOS TERMOS DO ARTIGO 69 II DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, COMBINADO COM O ARTIGO 20, § 4º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE PIUMHI. RESULTADOS E ENCAMINHAMENTOS FINAIS** Considerando o conjunto probatório que instruiu o presente relatório, recomendamos sejam encaminhadas cópias dos autos para a Mesa da Câmara, Ministério Público, Poder Executivo Municipal, Comissão de Orçamento e finanças e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Gerais, em cumprimento ao disposto no artigo 75 do Regimento Interno. É o Relatório. Piumhi, 07 de novembro de 2018. José Segundo Faria – **RELATOR. VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI PARA APURAR OS FATOS, OBJETO DA DENÚNCIA APRESENTADA PELA VEREADORA SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA.** Voto pelas conclusões do Parecer do Relator **José Seabra de Oliveira – Presidente da CPI.** Voto pelas conclusões do Parecer do Relator - **Magno Manoel Marques – Membro da CPI. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS**: Edital de Convocação para a 39ª Sessão Ordinária a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia 19 de novembro de 2018, às 19h30min. **Ofício n° 136/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, solicitando ao Chefe do Poder Executivo que seja disponibilizado dois ônibus escolares, para condução dos alunos da Escola Estadual Francisco de Paula Rabelo Horta, a fim de participarem do Evento "Semana da Consciência Negra". **Ofício n° 137/2018** de autoria do Sr. Presidente Antônio Fernando Gomes, caminhando o Chefe do Poder Executivo indicação n° 119, lida na 38° sessão Ordinária, e Proposição de Lei n° 52, de 14 de novembro de 2018. **Ofício n° 138/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria, dirigido ao Prefeito, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando providências quanto ao transporte escolar da aluna Loryane. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: O Nobre Vereador José Welington da Silva explanou sobre uma situação ocorrida com ele na Prefeitura. O Vereador José Antônio Camargo Júnior parabenizou os trabalhos nas estradas rurais. No **GRANDE EXPEDIENTE** O Vereador José Seabra de Oliveira mencionou sobre trabalho da CPI. O Vereador José Antônio Camargo Júnior, comentou a respeito do ônibus circular na nossa cidade, sobre o turismo e também dos artesões. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria reforçou o pedido do Vereador José Wellington com relação ao Ofício enviado para Secretária de Educação pedindo a lotação das professoras do concurso de 2007, comentou sobre a indicação solicitando uma limpeza no lote da rua Grijalva Alves Terra com Rua Severo Veloso e também sobre as estradas rurais. O Vereador José Welington da Silva visitou o Batalhão da Polícia Militar de Passos onde foram recebidos pelo Comandante Coronel Marcellus com o objetivo de reativar o projeto "Garoto da Paz", junto aos alunos do quinto ano das escolas. Na **ORDEM DO DIA: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 47/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Institui gratificação mensal a servidores públicos integrantes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Executivo de Piumhi, e estabelece outras providências", colocado em 2ª discussão o referido projeto e em segunda votação, aprovado por oito votos. **Única discussão e votação da Emenda Modificativa e Supressiva nº01 ao Projeto de Lei nº 01** ao Projeto de Lei nº44, de 24 de setembro de 2018 de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria. A presente emenda tem como objetivo adequar a proposição de forma que as ações constantes do Projeto não venham acarretar despesas para o Executivo, colocado em única discussão a referida emenda e em única votação, aprovado por oito votos. **Primeira discussão e votação do Projeto de Lei nº 44/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria que "Institui no âmbito do Município de Piumhi o Mês Setembro Verde, dedicado a ações de inclusão social da pessoa com deficiência", colocado em primeira discussão o referido projeto e em primeira votação, aprovado por oito votos. De acordo com o art. 17 do Regimento Interno desta Casa Legislativa que diz, que o Presidente deverá se afastar de seu cargo para discutir qualquer matéria, e sendo o próximo Projeto de minha autoria juntamente com os Vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva, foi passada a condução desta reunião ao Primeiro Secretário, Gleisson Araújo Nunes. Primeira discussão e votação do Projeto

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

de Resolução nº 06/2018 de autoria dos Vereadores: José Segundo Faria, Antônio Fernando Gomes e José Welington da Silva que "Cria a Câmara Mirim e dá outras providências", colocado em primeira discussão o referido projeto e em primeira votação, aprovado por oito votos. Retornada a condução da reunião ao Presidente da Casa, Sr Antônio Fernando Gomes. **Única discussão e votação do ofício circular nº 142/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e dos Vereadores José Segundo Faria e José Welington da Silva, colocado em única discussão o referido ofício e única votação, aprovado por oito votos. **Única discussão e votação do Ofício Circular nº 143/2018** de autoria da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria e do Vereador José Welington da Silva, coloco em única discussão o referido ofício e única votação, aprovado por oito votos. No **USO DA PALAVRA**: Não houveram inscritos. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Nobre Colega José Antônio Camargo Júnior reforçou o pedido da Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria a respeito da limpeza do lote na Rua Grijalva Alves Terra com Severo Veloso. O Vereador Gleisson Araújo Nunes fez um agradecimento especial ao Prefeito Adeberto José de Melo e também ao Secretário adjunto de Meio Ambiente, Senhor Martiniano Fagundes do Nascimento, referente ao atendimento de sua indicação sobre o loteamento Alvorada no bairro Bela Vista e, por fim, parabenizou aos nobres Colegas Antônio Fernando Gomes, José Segundo Faria e José Welington da Silva pela iniciativa da Câmara Mirim. O Presidente convidou os presentes, bem como os Vereadores para os eventos que ocorrerão no Município referente a Semana da Consciência Negra e sua programação, o Novembro Azul e a proximidade do dia mundial de Ação de Graças e o dia Internacional para Eliminação da Violência contra as Mulheres. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente e por mim 1º Secretário.

Antônio Fernando Gomes. GLEISSON ARAÚJO NUNES